



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO
TRABALHO

EDITAL N.º 18/2022-PPG/CPG/UEMA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão - PPG/UEMA torna público para o conhecimento dos interessados que, no período de 08 de junho a 10 de julho de 2022, estarão abertas as inscrições para a seleção ao **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, aprovado pela Resolução n.º 1522-2022-CEPE/UEMA, do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, conforme especificações contidas no presente Edital.

1. DO NOME DO CURSO

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Segurança do Trabalho.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Profissionais graduados em Engenharia e Arquitetura.

3. DA DURAÇÃO, HORÁRIO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

3.1 A duração do **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Segurança do Trabalho** é de 18 (dezoito) meses, considerando o tempo do cumprimento dos créditos e a apresentação e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

3.2 O curso será em regime regular, totalizando 690 horas.

3.3 As aulas acontecerão às quartas-feiras, no horário das 18h às 22h, e aos sábados, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, conforme calendário próprio aprovado pela Coordenação do Curso, no auditório do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT/UEMA, situado na Avenida Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, Jardim São Cristóvão, CEP. 65055-310, em São Luís - MA.

4. DAS VAGAS

Serão oferecidas 45 vagas, sendo dez por cento das vagas destinadas aos servidores da UEMA, de acordo com artigo 14 da Resolução n.º 1244/2017-CEPE/UEMA.

5. DA ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

O **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Segurança do Trabalho** constará de carga horária total de 690 horas, subdivididas em vinte e três disciplinas, distribuídas em cinco módulos, além do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).



ESTRUTURA CURRICULAR/CORPO DOCENTE		
MÓDULO I - SEGURANÇA OCUPACIONAL		
DISCIPLINAS	C/H	DOCENTES
Introdução à Engenharia de Segurança	30	Kaio Henrique Ferreira Nogueira de Nogueira
Riscos elétricos	30	Adilto Pereira Andrade Cunha
Riscos em obras da construção civil	30	Jorge Creso Cutrim Demetrio
Gerenciamento de riscos	30	Valter Alves de Meneses
Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos, instalações mecânicas, caldeiras e vasos de pressão	30	Diego Rosa dos Santos
Técnicas de medição e avaliação dos parâmetros em segurança no trabalho	30	Paulino Cutrim Martins
TOTAL PARCIAL (Módulo I)	180	----
MÓDULO II - SAÚDE OCUPACIONAL, PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E À SOCIEDADE		
Psicologia aplicada à engenharia de segurança, comunicação e treinamento	30	Márcio André Pereira de Sousa
Doenças ocupacionais e toxicologia	30	Rita de Cássia Camarão
Ergonomia	30	Rita de Cássia Camarão
Atendimento pré-hospitalar	30	Carlos David Veiga França
Preservação do meio ambiente	30	Denner Robert Rodrigues Guilhon
Planificação de emergência e atendimento de catástrofes	30	Jean Robert Pereira Rodrigues
Proteção contra incêndios e explosões	30	Fernando Lima de Oliveira
TOTAL PARCIAL (Módulo II)	210	----
MÓDULO III - HIGIENE OCUPACIONAL		
Agentes físicos	30	Samuel Oliveira de Moraes
Agentes químicos	30	Alessandro Costa da Silva
Agentes biológicos	30	Efigênia Magda de Oliveira Moura
Conforto térmico aplicado à engenharia de segurança	30	Alisson Augusto Azevedo Figueiredo
TOTAL PARCIAL (Módulo III)	120	----
MÓDULO IV - LEIS E NORMAS		
Legislação e normas técnicas	30	Caroline Louise Albuquerque Pereira
Metodologia e técnicas de elaboração de PPRA, PCMAT, PPP e laudos periciais	30	Kaio Henrique Ferreira Nogueira de Nogueira
Administração do trabalho e gestão integrada	30	Flávio Nunes Pereira



TOTAL PARCIAL (Módulo IV)	90	
MÓDULO V - COMPLEMENTAR		
Metodologia científica	30	Carlos Ronyhelton Santana de Oliveira
Estatística	30	Ewaldo Eder Carvalho Santana
Seminários de Trabalho de Conclusão de Curso	30	Maria Amália Trindade de Castro
TOTAL PARCIAL (Módulo V)	90	----
TOTAL (Módulo I + Módulo II + Módulo II + Módulo IV + Módulo V)		690h

5.1 Módulo I - Segurança ocupacional

Este módulo objetiva fornecer conhecimentos científicos e tecnológicos específicos para a formação do especialista, garantindo o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias para a atuação na sua categoria profissional em engenharia de segurança do trabalho que lhe permita respeitar as várias medidas de adoção pelas empresas, a fim de fornecer a proteção aos colaboradores no local de trabalho.

5.2 Módulo II - Saúde ocupacional, proteção ao meio ambiente e à sociedade

Neste módulo, o futuro engenheiro de segurança será capaz de atuar: a) na saúde ocupacional - reconhecendo, avaliando e controlando os "perigos" existentes no ambiente de trabalho e que possam interferir na vida do colaborador de alguma forma; b) na proteção ao meio ambiente, sendo capaz de identificar a necessidade de segurança para os trabalhadores, com especial atenção à manutenção dos recursos e preservação da natureza; c) na proteção à sociedade, dominando as normas de segurança do trabalho que visam proteger os trabalhadores, a própria empresa e, em sentido amplo, a sociedade em que se insere.

5.3 Módulo III - Higiene ocupacional

Permitirá aos profissionais advindos do CEEEST (Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho) a antecipação, o reconhecimento, a avaliação e o controle dos agentes ou processos de produção que podem colocar em risco a saúde e integridade do trabalhador dentro do seu ambiente de trabalho.

5.4 Módulo IV - Leis e normas

Este módulo abrange disciplinas que versam sobre as medidas de Segurança e Saúde no Trabalho por meio de leis e normas regulamentadoras, práticas e procedimentos exigidos legalmente a uma empresa e seus funcionários, ou adotados espontaneamente, com o intuito de minimizar ou até mesmo extinguir os riscos ocupacionais que possam ocorrer em uma organização.

5.5 Módulo V - Complementar

Composto por disciplinas cujos conteúdos visam agregar conhecimentos, competências e aptidões necessárias para o futuro especialista nas áreas de segurança do trabalho, administração, entre outras.



6. DA INSCRIÇÃO

6.1 O candidato, antes de fazer sua inscrição, deverá ler atentamente este Edital e, também, todas as demais informações que forem disponibilizadas por meio da internet, nos endereços eletrônicos <sis.sig.uema.br/sigaa/public> e <www.uema.br>.

6.2 Os candidatos deverão preencher e enviar o formulário de inscrição on-line, disponível no endereço eletrônico <sis.sig.uema.br/sigaa/public>, no Menu “Processos Seletivos - *Lato Sensu*”. As inscrições serão realizadas no período de 00h do dia 08 de junho até às 23h59 do dia 10 de julho de 2022. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail <demecp.cct@gmail.com> ou pelo telefone (98) 99974-5396.

6.3 Deverão ser anexados ao formulário de inscrição (on-line), em formato PDF, os seguintes documentos:

- a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), paga ao Banco do Brasil, Agência n.º 5750-9, Conta Corrente n.º 1.392-7 (em nome da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD);
- b) Comprovante de vínculo institucional, no caso de servidor da UEMA;
- c) Cópia do Diploma de Graduação ou documento equivalente (Certidão de Conclusão do Curso de Graduação);
- d) Cópia do Histórico Escolar de graduação;
- e) Cópia da carteira de identidade e CPF;
- f) Comprovante de residência;
- g) *Curriculum vitae* no modelo *Lattes/CNPq*, disponível no site <<http://lattes.cnpq.br/>>, atualizado e comprovado, acompanhado da Ficha de Análise de Currículo (Apêndice).

Observação: para fins de avaliação do Currículo *Lattes*, o candidato que não anexar a documentação comprobatória do currículo, receberá nota zero nessa avaliação.

6.4 Após o envio do formulário de inscrição, será gerado um comprovante de inscrição.

6.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, as informações e as documentações fornecidas para a sua inscrição, que não poderão ser alteradas ou complementadas posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

6.6 Não será permitida a juntada posterior de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos serão indeferidas.

6.7 Para a homologação da inscrição, a Comissão Examinadora conferirá toda a documentação inserida no site. A falta ou a não conformidade de qualquer documento solicitado no subitem 6.3 do referido Edital implicará a pronta eliminação do candidato. A lista das inscrições homologadas será divulgada no Departamento de Engenharia Mecânica - DEMEC/CCT/UEMA e na página da UEMA <www.uema.br>, conforme cronograma detalhado no item 11.

6.8 A Coordenação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho não se responsabiliza por problemas de envio de documentação causados por congestionamento no sistema.

6.9 Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.



7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão composta por três docentes do Curso de Especialização, mediante processo seletivo de análise do *Curriculum Vitae*, conforme tabela de pontuação no Apêndice deste Edital.

7.2 Análise de Currículo (Classificatória)

Curriculum Vitae no modelo *Lattes/CNPq*, acompanhado da Ficha de Análise de Currículo (Apêndice), que deverá ser preenchida pelo candidato e anexada ao *Curriculum Vitae*.

8. DO RESULTADO FINAL

Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação do *Curriculum Vitae*. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:

- a) candidatos com graduação oriunda de instituição pública;
- b) maior idade entre os candidatos classificados.

8.1 Os resultados serão publicados no Departamento de Engenharia Mecânica - DEMEC/CCT/UEMA e na página da UEMA <www.uema.br>.

9. DOS RECURSOS

Os candidatos que se julgarem prejudicados terão prazo de até 48 horas, a partir da divulgação do resultado preliminar, para formalização de recursos junto à Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, devendo dar entrada do pedido no Protocolo do Centro de Ciências Tecnológicas, com encaminhamento ao Departamento de Engenharia Mecânica ou enviado diretamente para o e-mail <demecp.cct@gmail.com>.

10. DA MATRÍCULA

10.1 Local e horário da matrícula

As matrículas serão realizadas no Departamento de Engenharia Mecânica situado no Centro de Ciências Tecnológicas - CCT/UEMA da Universidade Estadual do Maranhão, localizada na Cidade Universitária Paulo VI, Avenida Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, Jardim São Cristóvão, CEP. 65055-310, em São Luís - MA, no período de 4 a 10 de agosto de 2022, no horário das 16 às 20h.

10.2 Documentação obrigatória para a matrícula

- a) Comprovante de pagamento de taxa de matrícula, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), paga ao Banco do Brasil, Agência n.º 5750-9, Conta Corrente n.º 1.392-7 (em nome da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD);
- b) nos casos em que a inscrição for realizada com declaração/certidão de conclusão de curso, apresentar o diploma de graduação ou documento que comprove a solicitação da expedição do diploma de graduação;
- c) nos casos de não apresentação do diploma, o candidato aprovado terá noventa dias para apresentar o diploma. Caso não apresente o diploma será desligado do curso.



11. DO CRONOGRAMA

Evento	Data	Horário	Local
Inscrição	8/6 a 10/7/2022	00h do dia 8/6/2022 até às 23h59 do dia 10/7/2022	Endereço eletrônico <sis.sig.uema.br/sigaa/public> e <www.uema.br>
Homologação das inscrições	13/7/2022	17h	Departamento de Engenharia Mecânica - DEMEC/CCT/UEMA e endereço eletrônico na página da UEMA <www.uema.br>
Interposições de recursos	14 e 15/7/2022	9 às 12h e das 14h às 18h	Protocolo do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT/UEMA ou por e-mail <demecp.cct@gmail.com >
Resultado da interposição de recursos	19/7/2022	17h	Departamento de Engenharia Mecânica - DEMEC/CCT/UEMA
Resultado da análise de currículo	22/7/2022	17h	Departamento de Engenharia Mecânica - DEMEC/CCT/UEMA
Interposições de recursos	25/7 e 26/7/2022	9h às 12h e das 14 às 18h	Protocolo do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT/UEMA ou por e-mail <demecp.cct@gmail.com>
Resultado da interposição de recursos	29/7/2022	17h	Departamento de Engenharia Mecânica - DEMEC/CCT/UEMA
Resultado final	2/8/2022	17h	Departamento de Engenharia Mecânica - DEMEC/CCT/UEMA e endereço eletrônico na página da UEMA <www.uema.br>
Matrículas	4 a 10/8/2022	16 às 20h	Departamento de Engenharia Mecânica - DEMEC/CCT/UEMA
Início das aulas	17/8/2022	18h	Auditório do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT/UEMA

12. DO VALOR DA INSCRIÇÃO, MATRÍCULA E MENSALIDADES

Serão cobradas: taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), e taxa de matrícula, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), pagas ao Banco do Brasil, Agência n.º 5750-9, Conta Corrente n.º 1.392-7 (em nome da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD). As dezoito mensalidades, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, serão pagas por meio de boleto bancário à Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD, após assinatura de contrato. Em hipótese alguma, haverá devolução de valores pagos referentes à inscrição e/ou à matrícula do referido Curso, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

13. DO CERTIFICADO

Será conferido o Certificado de **Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho** ao aluno que integralizar todos os créditos com aprovação nas disciplinas do curso, com nota mínima de 7,0 (sete), e obter aprovação na apresentação e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Para emissão dos certificados, serão



observadas as Normas da Pós-Graduação *Lato Sensu*, conforme a Resolução n.º 01/2018-CNE/CES e a Resolução n.º 1244/2017-CEPE/UEMA. O tempo de integralização do curso é de dezoito meses.

14. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG/UEMA.

São Luís - MA, 8 de junho de 2022.

Profa. Dra. Rita de Maria Seabra Nogueira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO
TRABALHO

APÊNDICE DO EDITAL N.º 18/2022-PPG/CPG/UEMA

FICHA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO			
CANDIDATO:			
1. TITULAÇÃO ACADÊMICA			
1.1 Categoria de titulação	Pontos	Quantidade	Total
1.1 Doutorado	50,0	01	
1.2 Mestrado	40,0	01	
1.3 Especialização	30,0	01	
OBS.: Os subitens 1.1, 1.2 e 1.3 não são cumulativos (contará apenas um diploma)			
2. ATIVIDADES CIENTÍFICAS (considerar as atividades dos últimos 5 anos anteriores a junho/2022)			
2.1 Produção Bibliográfica	Pontos	Quantidade	Total
2.1.1 Artigo publicado com temática na área pretendida em periódicos com ISSN	10,0	Sem limite*	
2.1.2 Artigo publicado com temática fora da área pretendida em periódicos com ISSN	5,0	Sem limite*	
2.1.3 Livro publicado com temática na área pretendida com ISBN - Autoria	10,0	Sem limite*	
2.1.4 Livro publicado com temática na área pretendida com ISBN - Organização	10,0	Sem limite*	
2.1.5 Capítulo de livro publicado com temática na área pretendida com ISBN	5,0	Sem limite*	
2.1.6 Trabalho completo publicado em anais de eventos com ISSN	2,5	Sem limite*	
2.2 Pesquisa	Pontos	Quantidade	Total
2.2.1 Coordenação de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento	10	Sem limite*	
2.2.2 Coordenação de projeto de pesquisa não financiado por agência de fomento	5,0	Sem limite*	
2.2.3 Participação em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento	2,5	Máximo de 1 participação	
2.2.4 Atuação como bolsista de iniciação científica durante a graduação	2,5	Máximo de 1 ano	
2.3 Extensão	Pontos	Quantidade	Total
2.3.1 Coordenação de projeto de extensão financiado por agência de fomento	10,0	Sem limite*	
2.3.2 Coordenação de projeto de extensão não financiado por agência de fomento	5,0	Sem limite*	



2.3.3 Participação em projeto de extensão financiado por agência de fomento e/ou institucionalizado	2,5	Máximo de 1 participação	
2.3.4 Atuação como bolsista de extensão durante a graduação	2,5	Máximo de 1 ano	
3. ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS			
3.1 Experiência profissional docente	Pontos	Quantidade	Total
3.1.1 Ensino Superior na área em que está concorrendo no processo seletivo	5,0 por semestre	Máximo de 4 anos	
3.1.2 Ensino Superior fora da área em que está concorrendo no processo seletivo	2,5 por semestre	Máximo de 2 anos	
3.1.3 Tutor	2,5 por semestre	Máximo de 1 ano	
3.1.4 Ensino Técnico	2,5 por semestre	Máximo 2 anos	
3.1.5 Educação Básica	2,5 por semestre	Máximo 2 anos	
3.2 Experiência na Graduação	Pontos	Quantidade	Total
3.2.1 Monitoria	2,5 por semestre	Máximo 2 semestres	
3.2.2 Orientação e/ou supervisão de iniciação à docência e/ou Residência Pedagógica e programas de tutorias durante a graduação	2,5 por semestre	Máximo 2 semestres	
3.3 Orientação concluída (*)	Pontos	Quantidade	Total
3.3.1 Tese de doutorado	10,0	Sem limite*	
3.3.2 Dissertação de mestrado	5,0	Sem limite*	
3.3.3 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Especialização	2,5	Sem limite*	
3.3.4 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de graduação	2,5	Sem limite*	
*OBS: As orientações deverão ser obrigatoriamente dos últimos 5 anos anteriores a junho de 2022.			
4. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS	Pontos	Quantidade	Total
4.1 Defesa de tese de doutorado	5,0	Máximo de 2	
4.2 Defesa de dissertação de mestrado	5,0	Máximo de 2	
4.3 Exame de qualificação de tese de doutorado ou dissertação de mestrado	5,0	Máximo de 2	
4.4 Defesa de TCC de especialização	2,5	Máximo de 4	
4.5 Defesa de TCC de graduação	2,5	Máximo de 4	
		TOTAL =	